PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. N.º 393/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N.º 132/2007, bem como o constante nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara de Trabalho de Presidente Dutra/MA, datados de 18/07/2008,

R E S O L V E

Conceder 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao SR**. MARCOS AURÉLIO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA,** Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula n° 308161317, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, nos Municípios de Joselândia, no dia 02/07/2008 (½ diária); Santa Filomena do Maranhão, nos dias 03/07, 11/07, 14/07 e 15/07/2008 (2 diárias) e Tuntum, nos dias 07/07, 16/07, 17/07 e 18/07/2008 (2 diárias).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar N.º 011/2001, o Diretor de Secretaria apresentou certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos acima mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 22 de julho de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

/alrs